



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 628/77, de 27 de julho de 1977

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros), suplementar, as seguintes dotações do orçamento corrente:

Poder Executivo

3120.00-Material de Consumo.....Cr	20.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros.....	
1.Remuneração de serviços pessoais..	10.000,00
2.Outros serviços de terceiros.....	3.000,00
3140.00-Encargados Diversos.....	10.000,00
1.- <u>Administração Financeira</u>	
3130.00-Serviços de Terceiros:	
1.Remuneração de Serviços pessoais..	25.000,00
2.Outros Serviços de Terceiros.....	4.000,00
3140.00-Encargos Diversos.....	5.000,00
4140.00-Material Permanente .....	25.000,00
4.- <u>Viação, Transportes e Comunicações</u>	
3120.00-Material de Consumo.....	6.000,00
3130.00-Serviços de Terceiros.....	5.000,00
6.- <u>Educação e Cultura-Ensino de 1º Grau</u>	
3130.00-Serviços de Terceiros	
2.-Outros serviços de terceiros	10.000,00
4140.00-Material Permanente.....	9.000,00
7.- <u>Saúde</u>	
3130.00-Serviços de Terceiros:	
2.-Outros serviços de terceiros.....	20.000,00
9.- <u>Habitação e Serviços Urbanos</u>	
3120.00-Material de Consumo.....	7.000,00
Limpeza Pública	
3130.00-Serviços de Terceiros:	
2.-Remuneração de serviços pessoais..	3.000,00
<u>Assistência</u>	
3200.00-Transferências Corretes:	
1.Concessão de auxílios e ajuda.....	6.000,00
2.Concessão de auxílios à velhice....	6.000,00
9.- <u>Limpeza Pública</u>	
3130.00-Serviços de Terceiros	
1.Outros serviços de terceiros.....	5.000,00
3120.00-Material de Consumo.....	5.000,00

URBANISMO E ILUMINAÇÃO

cont.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 628/77, de 27 de julho de 1977-Cont.

fls. 2

URBANISMO E ILUMINAÇÃO

3130.00-Serviços de Terceiros..... 35.000,00

6.-Educação e Cultura-1º Grau

3130.00-Serviços de Terceiros..... 20.000,00

URBANISMO-Limpeza Pública

3110.00-Pessoal(Diariistas)..... 15.000,00

SAÚDE

3120.00.-Material de Consumo ..... 8.000,00

TOTAL DO PEDIDO.....Cr\$ 262.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto(autorizado) no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

04000000.-Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária

04150000.-Produção Animal

04158700.-Defesa Sanitária Animal

4100.00- Investimentos

4110.00- Obras Públicas..... 231.550,00

13000000.-Saúde e Saneamento

14760000.-Saneamento

14764480-Saneamento Geral

4110.00.- Obras Públicas..... 30.450,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... 262.000,00

Artigo 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 27 de julho de 1977

Luiz Duarte Vasconcelos  
-Prefeito-

Francisco Souto Sobrinho  
-Secretário-

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA  
27 jul 77  
Fol. \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_